ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PREFEITURA BARÃO DE GRAJAÚ
Mudança Para Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
Folha. Nº. 13
Proc. Nº. 94/19
Ass.

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 94/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES E CORRELATOS.

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 09, de 7 de janeiro de 2019, acerca do licitatório em epígrafe realizado em 16 de julho de 2019, após análise e julgamento da proposta, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa:

BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 06.881.482/0001-12, com sede na Av. Pedro Freitas, nº 1228, Bairro: Vermelha, cidade de Teresina – PI, com o valor de R$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil), referente ao lote II – medicamentos hospitalares e R$ 319.400,00 (trezentos e dezenove mil e quatrocentos reais) referente ao lote V – medicamentos psicotrópicos, totalizando o valor de R$ 1.183.400,00 (um milhão cento e oitenta e três mil e quatrocentos reais)

Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3.555 de 08.08.2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23.01.2013 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e propostas das licitantes vencedoras.

Barão de Grajaú (MA), 23 de julho de 2019.

Deusivane Jorge da Silva
Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PREFEITURA BARÃO DE GRAJAÚ
Mudança Para Todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
Folha Nº 13 18
Proc. Nº 94/19
Ass. Nº

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 94/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES E CORRELATOS.

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 09, de 7 de janeiro de 2019, acerca do licitatório em epígrafe realizado em 16 de julho de 2019, após análise e julgamento da proposta, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa:

BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.° 23.510.282.0001-72, com sede na Rua Antonino Freire, n° 980, Bairro: Manguinha, cidade de Floriano - PI, com o valor de R$ 752.800,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais) referente ao lote III – material hospitalar e R$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais) referente ao lote IV – material de laboratório, totalizando o valor de R$ 892.600,00 (oitocentos e noventa e dois mil e seiscentos reais).

Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.° 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.° 3.555 de 08.08.2000, Decreto Federal n.° 7.892, de 23.01.2013 e subsidiariamente a Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e propostas das licitantes vencedoras.

Barão de Grajaú (MA), 23 de julho de 2019.

Deusivane Jorge da Silva
Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PREFEITURA BARÃO DE GRAJAÚ
Mudança para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
Folha. Nº 319
Proc. Nº 94/19
Ass. Nº

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 94/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES E CORRELATOS.

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n° 09, de 7 de janeiro de 2019, acerca do licitatório em epígrafe realizado em 16 de julho de 2019, após análise e julgamento da proposta, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa:

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.° 08.516.958/0001-41, com sede na Av. Odilon Araújo, n° 645, Bairro: Piçarra, cidade de Teresina – PI, com o Valor Global de R$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), referente ao Lote VI – material odontológico

Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.° 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.° 3.555 de 08.08.2000, Decreto Federal n.° 7.892, de 23.01.2013 e subsidiariamente a Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e propostas das licitantes vencedoras.

Barão de Grajaú (MA), 23 de julho de 2019.

Deusivane Jorge da Silva
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA
Folha. Nº 1320
Proc. Nº 94/19
Ass. Nº

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 94/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES E CORRELATOS.

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n° 09, de 7 de janeiro de 2019, acerca do licitatório em epígrafe realizado em 16 de julho de 2019, após análise e julgamento da proposta, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.° 10.645.510/000170, com sede na Av. Nações Unidas, n° 831, Bairro: Vermelha, cidade de Teresina - PI, com o Valor Global de R$ 887.000,00 (oitocentos e setenta e sete mil reais) referente ao lote I – farmácia básica

Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.° 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.° 3.555 de 08.08.2000, Decreto Federal n.° 7.892, de 23.01.2013 e subsidiariamente a Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e propostas das licitantes vencedoras.

Barão de Grajaú (MA), 23 de julho de 2019.

Deusivane Jorge da Silva
Secretária Municipal de Saúde.